

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 800/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG junto ao CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), instituída pela Portaria nº 2152, de 13/11/2012 e alterada pelas Portarias nº 1829, de 18/09/2015, 2866, de 10/10/2018 e 269, de 27/01/2021.

Art. 2º Dispensar o servidor CLAUDIO RENATO MORAES DA SILVA como representante desta Instituição no referido Conselho.

Art. 3º Designar o servidor IVAN GREGORIO SILVA MIGUEL como representante titular da FURG junto ao referido Conselho.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de abril de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor